



Índice

| | |
|-----------------------------------------------------------------|---|
| GABINETE DO PREFEITO - GAP | 2 |
| PORTARIA | 2 |
| PORTARIA N.º 13.760 DE 14 DE AGOSTO DE 2020. | 2 |
| PORTARIA N.º 290 DE 13 DE JANEIRO DE 2017. | 2 |
| PORTARIA N.º 2.088 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. | 2 |
| PORTARIA N.º 2.089 DE 26 DE AGOSTO DE 2021. | 2 |
| PORTARIA N.º 2.087 DE 27 DE AGOSTO DE 2021 | 4 |
| PORTARIA N.º 2.086 DE 27 DE AGOSTO DE 2021 | 4 |
| COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL | 4 |
| AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA | 4 |
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – SRP | 4 |
| SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO | 4 |
| ERRATA 4º TA CT 001/2017 - EVANES FARIAS | 4 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS | 5 |
| AVISO DE APOSTILAMENTO | 5 |
| EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2021 | 5 |
| SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF | 5 |
| EDITAL | 5 |
| EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0012/2021 - SERF | 5 |



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA N.º 13.760 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia membro para cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ELY SAMUEL DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de SECRETARIO ADJUNTO, lotado no SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA - SEFAZGO, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data de 01 de agosto de 2020. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 25 DE AGOSTO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mkhzeda02u820210826100816

PORTARIA N.º 290 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia membro para cargo em comissão que especifica, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação

Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz,, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Nomear LUIZANGELA IDALGO MIRANDA, para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR EXECUTIVO, simbologia ISOLADO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.235/2007. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2017. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JANEIRO DE 2017, 196.º ANO DA INDEPENDENCIA E 129.º DA REPÚBLICA.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: mehm8fr5fg20210826110851

PORTARIA N.º 2.088 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia ocupante para o cargo de Agente Político e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, recebendo remuneração estabelecida na Lei Ordinária N° 1.649/2016. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: jkyvuy1ch820210826150803





PORTARIA N.º 2.089 DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Nomeia ocupante para as funções de Gestor e Ordenador de Despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1.º Nomear ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA, para exercer as funções de Gestor e Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: nmpxiwxwvt620210826150833





PORTARIA N.º 2.087 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Exonera membro para ocupante do cargo de Agente Político, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar, MARIANA JALES DE SOUZA do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE AGOSTO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: \$mUbm/f4ir2

PORTARIA N.º 2.086 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Exonera membro para ocupante das funções de Gestor e Ordenador de despesas e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235, de 18 de dezembro de 2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, que dispõe sobre Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal, RESOLVE: Art. 1.º Exonerar GABRIELA LEANDRO MOREIRA, MARIANA JALES DE SOUZA das funções de GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS das Secretaria Municipal de Saúde, e Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Políticas sobre Drogas. Art. 2.º Esta portaria entra em vigor nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 1327 DE AGOSTO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS. Prefeito Municipal.

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: raxqjyrk2e220210826150844

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020 – SRP

A Comissão Permanente de Licitação – CPL informa que no parecer jurídico nº 118/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 036/2020-SRP, na descrição do objeto, ONDE SE LÊ: Contratação de empresa especializada no serviço de dedetização, descupinização e desratização, nas dependências das escolas, creches e prédios administrativos da secretaria municipal de educação, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações técnicas, conforme ANEXO I – Termo de referência. LEIA-SE: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento de Conjunto Escolar Multifuncional, conforme especificações mínimas contidas no Termo de Referência. Fernanda Pereira da Silva – Assessora Jurídica.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

Código identificador: eavyf9b4p20210826130814

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

ERRATA 4º TA CT 001/2017 - EVANES FARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MULHER
ERRATA ERRATA: No EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PROROGAÇÃO. 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2017-SMPM, publicado no jornal O Estado do Maranhão, no dia 14 de abril de 2021 pag. 6, Diário Oficial – no dia 15 de abril de 2021, pag 6, ONDE





SE LÊ “VALOR: R\$ 25.620,00(cinquenta e um mil e duzentos e quarenta reais)”. LEIA-SE: “VALOR: R\$ 25.620,00(vinte e cinco mil e seiscentos e vinte reais). Imperatriz - MA, 25 de Agosto de 2021”. Eva Messias da Silva Luz. Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher.

Publicado por: FRANCISCA SHEYLLA CARDOSO DE BRITO

Código identificador: mecnf6rzuzr20210826120836

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

AVISO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2021

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: ESPETO TOCA DE PALHA EIRELI. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 PROCESSO Nº 02.19.00.0978/2021. CONTRATO Nº 089/2021. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições: café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia para atender as necessidades no Hospital Municipal de Campanha (COVID-19). DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 26/08/2021. APOSTILAMENTO 013/2021: DA FINALIDADE - Após detida análise do Setor Gestão de Processos, por meio do Memo/GP nº 031/2021, tem o presente apostilamento por finalidade a adequação da “CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO” constante no contrato nº 089/2021-SEMUS, bem como da respectiva ordem de empenho e serviço. CLÁUSULA PRIMEIRA: Em função da adequação de preços unitários referente ao Contrato nº 089/2021-SEMUS, relativo ao Processo nº 02.19.00.0978/2021-SEMUS, PE 024/2021. “Onde se lê: a. O valor global estimado do contrato é de R\$ 1.565.000,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta e cinco mil reais); b. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.19.00.10.302.0125.4437 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações de Enfrentamento e Combate a Pandemia do COVID-19 – R\$ 1.565.000,00 (hum milhão quinhentos e sessenta e cinco mil reais). 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Jurídica; Fonte: 114 – Fundo Municipal de Saúde. Leia-se: “a. O valor global estimado do contrato é de R\$ 1.564.995,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais); b. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.19.00.10.302.0125.4437 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações de Enfrentamento e Combate a Pandemia do COVID-19 – R\$ 1.564.995,00 (hum milhão e quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Fonte: 114 – Fundo Municipal de Saúde”. CLÁUSULA SEGUNDA: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento. Ordenadora de Despesas/SEMUS – MARIANA JALES DE SOUZA.

Publicado por: MIRYELLEN OLIVEIRA PONTES

Código identificador: 64cuamvuodo20210826130829

SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF

EDITAL

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0012/2021 - SERF

EDITAL PÚBLICO DE CITAÇÃO Nº 0012/2021 De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, JEFFERSON CARDOSO DE SALES, e em cumprimento ao disposto do art. 48, §1º da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a Consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz, faz saber a todos que tomarem conhecimento do presente Edital, que tramita no Departamento de Emissão de Título da referida Secretaria, para fins de titulação de imóvel urbano, o PROCESSO 0080/2021, tendo como Requerente MARCIA LIMA ALVES, que reivindica o Título Definitivo do imóvel, com a seguinte descrição: Área de: 297.00m² (duzentos e noventa e sete metros quadrados); frente para Rua Dom Marcelino, nº 916, bairro Vila Nova, medindo 9.90m (nove metros e noventa centímetros); lateral direita confrontando-se com Antonio Marques Da Silva, medindo 30.00m (trinta metros); lateral esquerda confrontando-se com João





Henrique Pereira, medindo 30.00m (trinta metros); fundo confrontando-se com Joaquim Martins Do Nascimento, medindo 9.90m (nove metros e noventa centímetros).. O presente edital será publicado por duas vezes consecutivas e os interessados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, para apresentar impugnação. Decorrido o lapso temporal, dá-se segmento ao feito, para a conseqüente expedição do Título Definitivo em favor do(a) Requerente.Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.Imperatriz-MA, 26 de Agosto de 2021.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: rflckopeqh120210826110839





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS

DAVI ANTONIO CARDOSO

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERA
TRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla v5/OU=14483179000190/OU=Presencial
/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO DE
IMPERATRIZ:06158455000116 Data:26.08.2021
23:01

